



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

## EDITAL Nº 05 - PRAE/2022

Processo nº 04410055.003617/2021-68

### **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA - SEMESTRE 2021.2.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, a convocação para as entrevistas do processo seletivo para acesso ao Programa de Moradia Universitária, no semestre 2021.2, conforme a *Resolução* nº 008/2019 - CD/FUERN e as disposições contidas neste Edital.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade convocar os(as) candidatos(as) para as entrevistas do processo seletivo para acesso ao Programa de Moradia Universitária, no semestre 2021.2.

#### 2. DAS ENTREVISTAS

2.1. Somente foram considerados para as entrevistas, os(as) estudantes que atenderem aos requisitos previstos no perfil do Programa de Moradia Universitária (item 3) do Edital nº 86/2021 e entregarem toda documentação comprobatória solicitada no formulário de inscrição.

2.2. Os(as) convocados(as) para as entrevistas estão relacionados abaixo:

ACESSO A RELAÇÃO DE CONVOCADOS(AS): <https://abre.ai/dKFq>

2.3. As entrevistas ocorrerão pela plataforma do Google Meet, devendo o(a) estudante, acompanhar o recebimento do horário e link de acesso pelo e-mail utilizado no processo de inscrição. Sendo necessária a utilização de e-mail do Google para acessar a sala de entrevistas.

2.4. As entrevistas serão direcionadas pelos seguintes critérios:

a) Os(as) candidatos(as) selecionados participarão, primeiramente, de entrevistas com a banca de seleção, formada pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE ou com profissionais por esta designados, participação de outros representantes dos Campi Avançados e do Diretório Central dos Estudantes - DCE.

b) Posteriormente, participarão de forma individual, de entrevista para a avaliação psicológica com equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE ou com profissionais por esta designados.

c) As entrevistas terão pontuação de 0,0 (zero) a 10,00 (dez), objetivando avaliar:

### CRITÉRIOS DAS ENTREVISTA - MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA:

- Competências nas relações interpessoais – 2,00 (dois pontos);
- Habilidades de comunicação – 2,00 (dois pontos);
- Competências de negociação e administração de conflitos – 2,00 (dois pontos);
- Condições de vulnerabilidade socioeconômica – 2,00 (dois pontos); e
- Condições de convivência em ambientes coletivos – 2,00 (dois pontos).

### CRITÉRIOS DAS ENTREVISTA – MODALIDADE AUXÍLIO FINANCEIRO:

- Condições de vulnerabilidade socioeconômica – 2,00 (dois pontos)
- Relevância do auxílio para subsidiar as condições de permanência estudantil – 2,00 (dois pontos);
- Competências de lidar com situações de frustração e exigências acadêmicas – 2,00 (dois pontos);
- Avaliação dos vínculos afetivos e estabilidade para moradia longe do meio domiciliar – 2,00 (dois pontos);
- Avaliação de onde reside, das condições de acesso aos serviços básicos de saúde, educação, segurança e moradia – 2,00 (três pontos)

2.5. O não comparecimento no dia e horário previsto para as entrevistas implicará, automaticamente, na desclassificação do(a) candidato(a);

2.6. Os(as) estudantes que ficarem empatados(as) serão submetidos aos seguintes critérios de desempate:

- 1º) menor renda familiar per capita;
- 2º) maior nota na entrevista;
- 3º) maior distância do município em que reside.

### 3. DO CRONOGRAMA PARA AS ENTREVISTAS

3.1. As entrevistas obedecerão às seguintes distribuições:

CAMPUS	ENTREVISTAS COM BANCA DE AVALIAÇÃO
DATA / HORÁRIO	17 de janeiro/ 2022
BANCA DE SELEÇÃO 01 – Campus Central	Das 8 as 11 / 13 às 17 horas
BANCA DE SELEÇÃO 02 – Campus de Caicó e Patu	Das 8 às 11 horas
BANCA DE SELEÇÃO 03 – Campus de Pau dos Ferros	Das 8 às 11 horas
BANCA DE SELEÇÃO 04 – Campus de Natal e Assú	Das 8 às 11 horas

CAMPUS	ENTREVISTAS PSICOLÓGICAS
DATA / HORÁRIO	

18 de janeiro/ 2022	
SALA DE ENTREVISTAS 01 - Campus Central	Das 8 às 11
SALA DE ENTREVISTAS 02 - Campus de Caicó, Patu e Assú	Das 8 às 11 horas
DATA / HORÁRIO 19 de janeiro/ 2022	
SALA DE ENTREVISTAS 03 - Campus Central	Das 8 às 11
SALA DE ENTREVISTA 04 - Campus de Pau dos Ferros e Natal	Das 8 às 11 horas

#### 4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado preliminar, será divulgado no dia 21 de janeiro de 2022 e caberá recurso administrativo por meio de preenchimento de formulário próprio, enviado para o e-mail [sae.prae@uern.br](mailto:sae.prae@uern.br), que deverá ser apreciado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

4.2. O resultado final será divulgado no dia 28 de janeiro de 2022, no Jornal Oficial da FUERN - JOUERN, no site da UERN <http://www.uern.br>.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE.

5.2. Os(as) candidatos(as) não selecionados ficarão na suplência, segundo a ordem de classificação prevista no item 5 do Edital 86/202 - PRAE/UERN.

5.3. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.

5.4. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas *in loco*, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência dos auxílios, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.

5.5. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na *Resolução* 008/2019 - CD/FUERN, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró (RN), 14 de janeiro de 2022.

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 1380/2021- GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 14/01/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12744776** e o código CRC **3D29969C**.

---

**Referência:** Processo nº 04410055.003617/2021-68

SEI nº 12744776